Resolução SEAP Nº 11154

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 01 de julho de 2013.

RESOLVE

Alocar na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, o servidor Ilton Cesar Martins, RG 6.675.019-1, cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Curitiba, 14 de maio de 2021.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 14/2021 TV Protocolo: 15.344.308-4

90494/2021

Resolução SEAP Nº 11155

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei Estadual n.º 19.848, de 03 de maio de 2019, que estabelece à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos; e

considerando o contido na alínea e, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 01 de julho de 2013.

RESOLVE

Alocar na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, a servidora Miliandre Garcia de Souza, RG 5.741.772-2, cargo Professor de Ensino Superior, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Curitiba, 14 de maio de 2021.

Marcel Henrique Micheletto Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES, 15/2021 TV Protocolo: 16.830.845-0

90496/2021

JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

PORTARIA n. 051/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR para formarem a Comissão de Licitação da JUCEPAR durante o exercício de 2021, os servidores:
a) PRESIDENTE: Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1/PR;
b) MEMBRO: Idervan Caetano, RG n° 4.599.925-4/PR.

- c) MEMBRO: Maria Lucia de Meira Carlim, RG n. 3.432.162-0/PR.
- d) SUPLENTE: Valdecir Proença Pereira, RG n. 4.115.101-3/PR;
- e) SUPLENTE: Wesley Favaro Ferreira, RG n. 12.472.125-3/PR. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba - PR, em 12 de maio de 2021

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente da JUCEPAR

91391/2021

PORTARIA n. 052/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, resolve DESIGNAR:

Artigo 1º - para análise e relatoria de processos, a Servidora da JUCEPAR: Fátima Marques de Souza, Agente de Execução, RG nº: 4.054.317-1, ficando a mesma investida das funções de análise e deferimento de processos, para tanto assumindo todas as prerrogativas

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado.

Curitiba - PR, em 11 de maio de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente da JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 053/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 e demais disposições regulamentares, resolve: DESIGNAR:

Artigo 1°. – Para o cargo de Agente de Controle Interno da JUCEPAR, a servidora Jaqueline Regina Justimiano, RG n° 8.812.287-9/PR, ficando a mesma investida de todas as atribuições da função.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2021.

Curitiba – PR, em 12 de maio de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente da JUCEPAR

91398/2021

PORTARIA JCP n. 057/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 e demais disposições legais regulamentares, RESOLVE:

CANCELAR a Portaria JCP n. 056/2021, publicada no Diário Oficial Executivo do Estado, na sua edição nº 10.938, de 19 de maio de 2021. Curitiba – PR, em 19 de maio de 2021.

> MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO Presidente da JUCEPAR

> > 91390/2021

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.124434/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.439.746-5. Segurado: ADAO ALVES RODRIGUES, RG 8.056.869-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: NICE APARECIDA SOARES DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1408.76. Total do Beneficio R\$ 1408.76

Ato n.124435/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.425.885-6. Segurado: WANDERLEI MARGOTTI KARAM, RG 5.000.441-4 - LF 97. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LUANA GOMES KARAM, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 2044.38. Total do Benefício R\$ 2044.38

Ato n.124436/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.412.310-1. Segurado: ANTONIO COSTA CAVALHEIRO, RG 183.682-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 856.16. Total do Benefício R\$ 856.16

Ato n.124439/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.498.750-5. Segurado: ILDEFONSO FERREIRA LIMA, RG 228.896-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA DA SILVA LIMA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7948.98. Total do Benefício R\$ 7948.98

Ato n.124440/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.523.888-3. Segurado: JOAQUIM FREITAS PEREIRA, RG 1.531.035-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B. I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARLENE DO CARMO PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4796.64. Total do Beneficio R\$ 4796.64

Ato n.124441/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.507.114-8. Segurado: ELZA BOBROWSKY KRIEGER, RG 1.026.116-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8° da EC-PR 45/19. Beneficiário: RAUL KRIEGER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1176.14. Total do Benefício R\$ 1176.14

Ato n.124445/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.447.713-2. Segurado: ADAO LUCIANO DE SOUZA, RG 535.474-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ESTEFANA KLUSKA DE FARIA, Dependente com sentença judicial, Cota 15%, Valor R\$ 1104.02. Total do Beneficio R\$ 1104.02

Ato n.124426/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.367.465-1. Segurado: LUIZ CLAUDEMIR PADILHA, RG 1.712.157-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8° da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARLI ANGELA DOS SANTOS PADILHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3261.49. Total do Benefício R\$ 3261.49

Ato n.124427/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.513.036-5. Segurado: ORLANDO CONFORTO, RG 411.879-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LENI PAZINATTO CONFORTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1165.85. Total do Beneficio R\$ 1165.85

Ato n.124428/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.455.436-6. Segurado: SEBASTIAO CARLOS DE SOUZA, RG 3.051.776-8 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: OTAVIO MIGUEL DE QUEIROS SOUZA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1653.26; INES MENDES DE QUEIROS SOUZA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1653.26. Total do Benefício R\$ 3306.52 Ato n.124429/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.444.940-6. Segurado: